Processo Administrativo nº	:	0009199-81.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Coordenadoria da Infância e da Juventude - CIJ
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Acreano no que tange a adoção de medidas necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.431/2017

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- 1. Após as sessões públicas relativas ao **PE SRP nº 62/2022**, de acordo com as Atas de Realização (id 1226440 e 1226444), Resultado por Fornecedor (id 1226445) e Termo de Adjudicação (id 1226447), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as seguintes empresas:
- BIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.141.941/0001-04, com valor global de R\$ 18.255,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para o item 2;
- FÊNIX INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.500.118/0001-09, com valor global de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para o item 1;
- BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.858.504/0001-21, com valor global de R\$ 21.080,00 (vinte e um mil oitenta reais) para o item 3.
  - 2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
  - 6. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
  - 7. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 21/07/2022, às 18:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0009199-81.2019.8.01.0000

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1248191 e o código CRC 1C183272.

1248191v3

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012